

SGI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-871/17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, considerando a Resolução CD-035/17, de 30/08/2017, **resolve**:

Art. 1º Constituir o Comitê de Governança Digital do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, nos termos da Resolução CD-035/17.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para integrem o Comitê instituído no Art. 1º:

- Prof. Ulisses Cotta Cavalca - Secretário de Governança da Informação;
- Prof^a. Carla Simone Chamon – Diretora de Educação Profissional e Tecnológica;
- Prof. Gray Farias Moita – Diretor de Planejamento e Gestão;
- Prof. Henrique Elias Borges – Representante da Direção Geral;
- Prof. Moacir Felizardo de França Filho – Diretor de Graduação;
- Prof. Conrado de Souza Rodrigues – Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Prof^a. Giani David Silva - Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

Parágrafo Único - A Presidência do Comitê de Governança Digital será exercida pelo Secretário de Governança da Informação, Prof. Ulisses Cotta Cavalca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral